



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 009/2014 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 30 de outubro de 2014 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A Reunião Ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 30 de outubro de 2014 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o Requerimento do Excelentíssimo Vereador Manoel Alvim batista da Silva, aprovado por decisão Plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar assuntos relacionados aos atingidos pelo incêndio na Feira Livre de Cametá.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 24 de outubro de 2014.

Kledison Heradito Andrade Teles
PRESIDENTE

Nelson da Silva Parijós Neto
1º SECRETÁRIO

Max Emiliano Carvalho da Silva
2º SECRETÁRIO